



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS SEM USO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e baseado no Requerimento nº 001/03 de autoria dos Vereadores: Josefa Iodália Oliveira Sousa e Marcone Novais Santos.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, autorizado a doar móveis ou equipamentos sem uso que se encontra no almoxarifado da Câmara de Vereadores de Capim Grosso, para entidades filantrópicas do Município.

Art.2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2003

VEREADORES - AUTORES


JOSEFA IODÁLIA OLIVEIRA SOUSA


MARCONE NOVAIS SANTOS





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS SEM USO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e baseado no Requerimento nº 001/03 de autoria dos Vereadores: Josefa Iodália Oliveira Sousa e Marcone Novais Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, autorizado a doar móveis ou equipamentos sem uso que se encontra no almoxarifado da Câmara de Vereadores de Capim Grosso, para entidades filantrópicas do Município.

Art.2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2003

VEREADORES - AUTORES


JOSEFA IODÁLIA OLIVEIRA SOUSA


MARCONE NOVAIS SANTOS





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/03

AUTOR:

Josefa Iodália O Sousa
Marcone Novais Santos

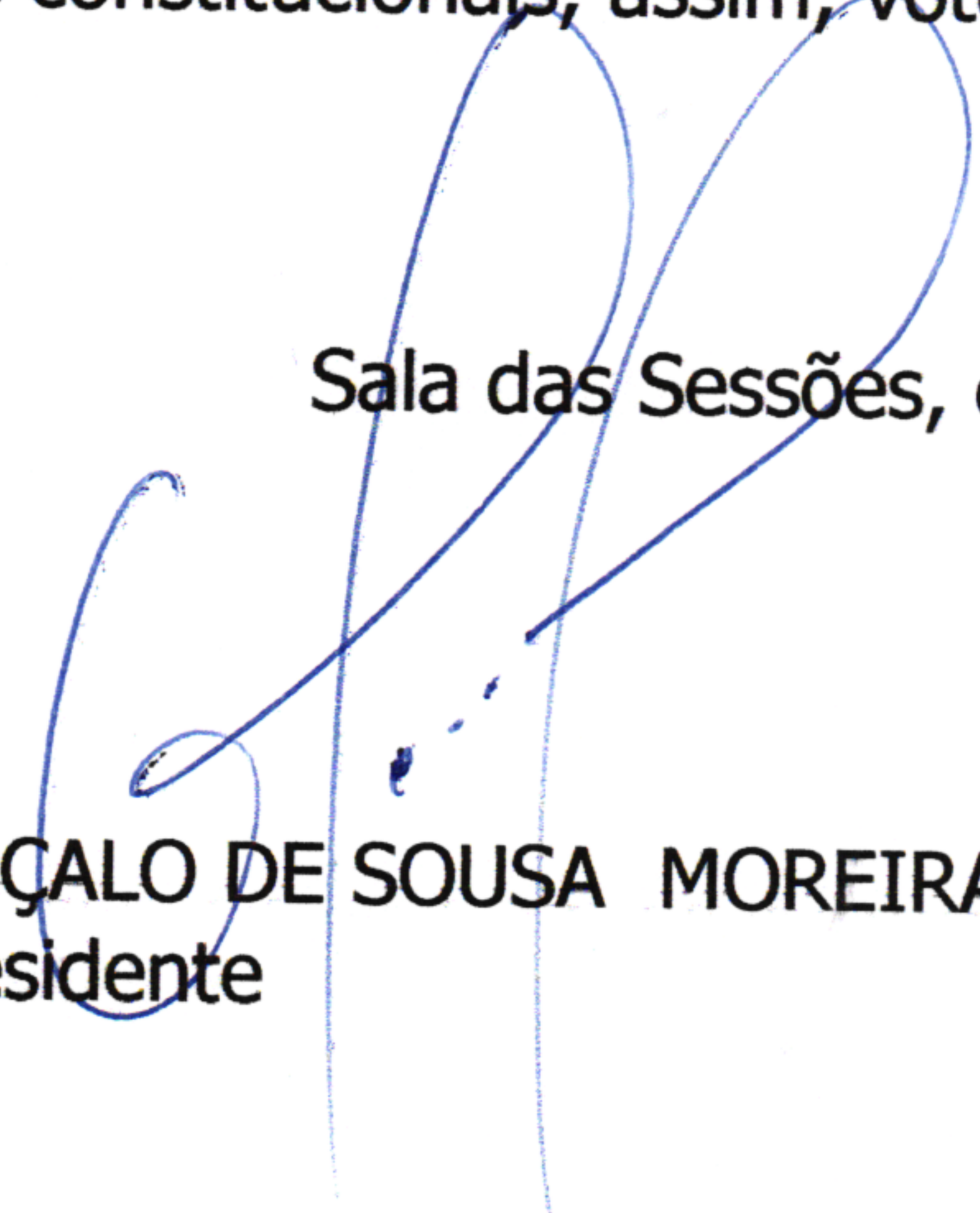
ASSUNTO: Autoriza a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, a doar móveis ou equipamentos sem uso, para entidades Filantrópicas Municipais de Capim Grosso, e dá outras providências

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião Ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação ao Projeto de Resolução nº 15/03, o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa à técnica legislativa atende questões regimentais

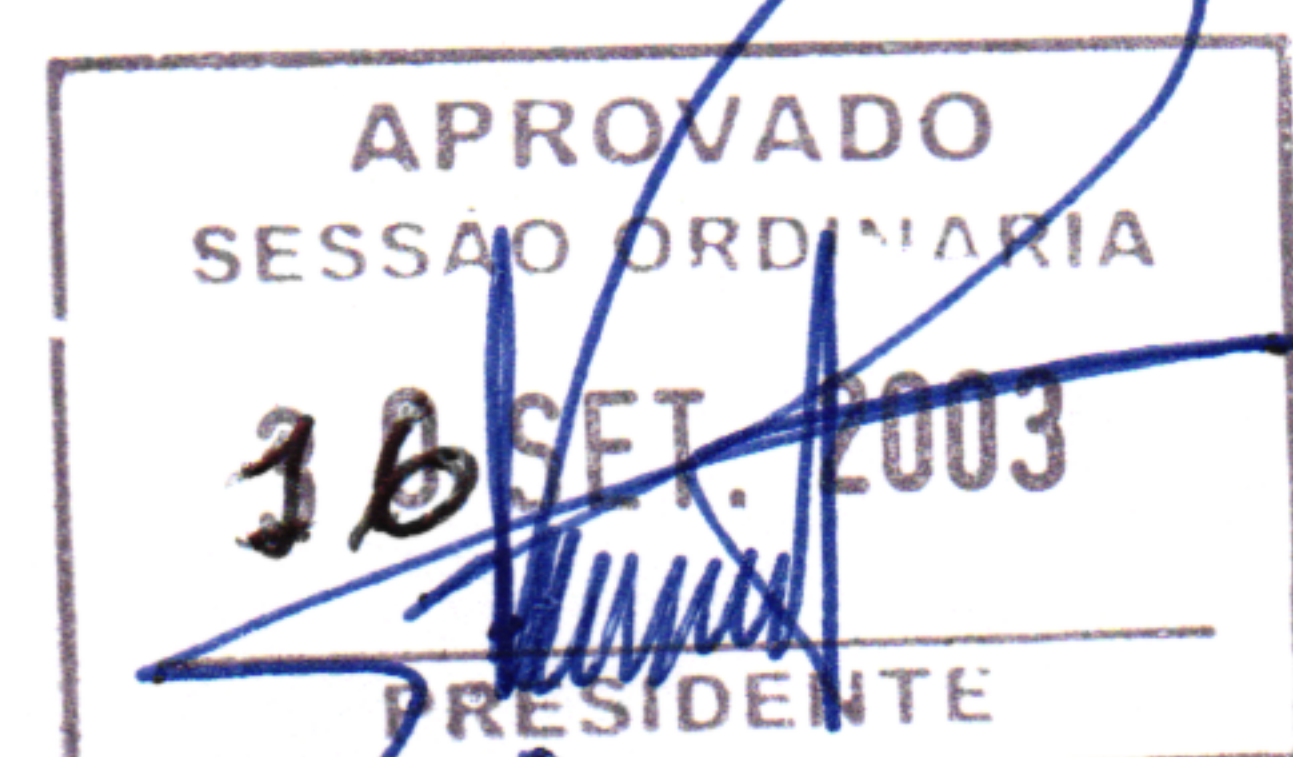
Ante o exposto, ao nosso ver o citado Projeto de Resolução, atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua Aprovação

Sala das Sessões, em 16 de setembro e 2003.


JOSÉ GONÇALO DE SOUSA MOREIRA
Presidente


ERCÍLIO CORREIA DA SILVA
1º Secretário


RILSANETE LIMA RIOS DE JESUS
Membro





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PARECER

OBJETO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/03

AUTOR:
Josefa Iodália O Sousa
Marcone Novais Santos

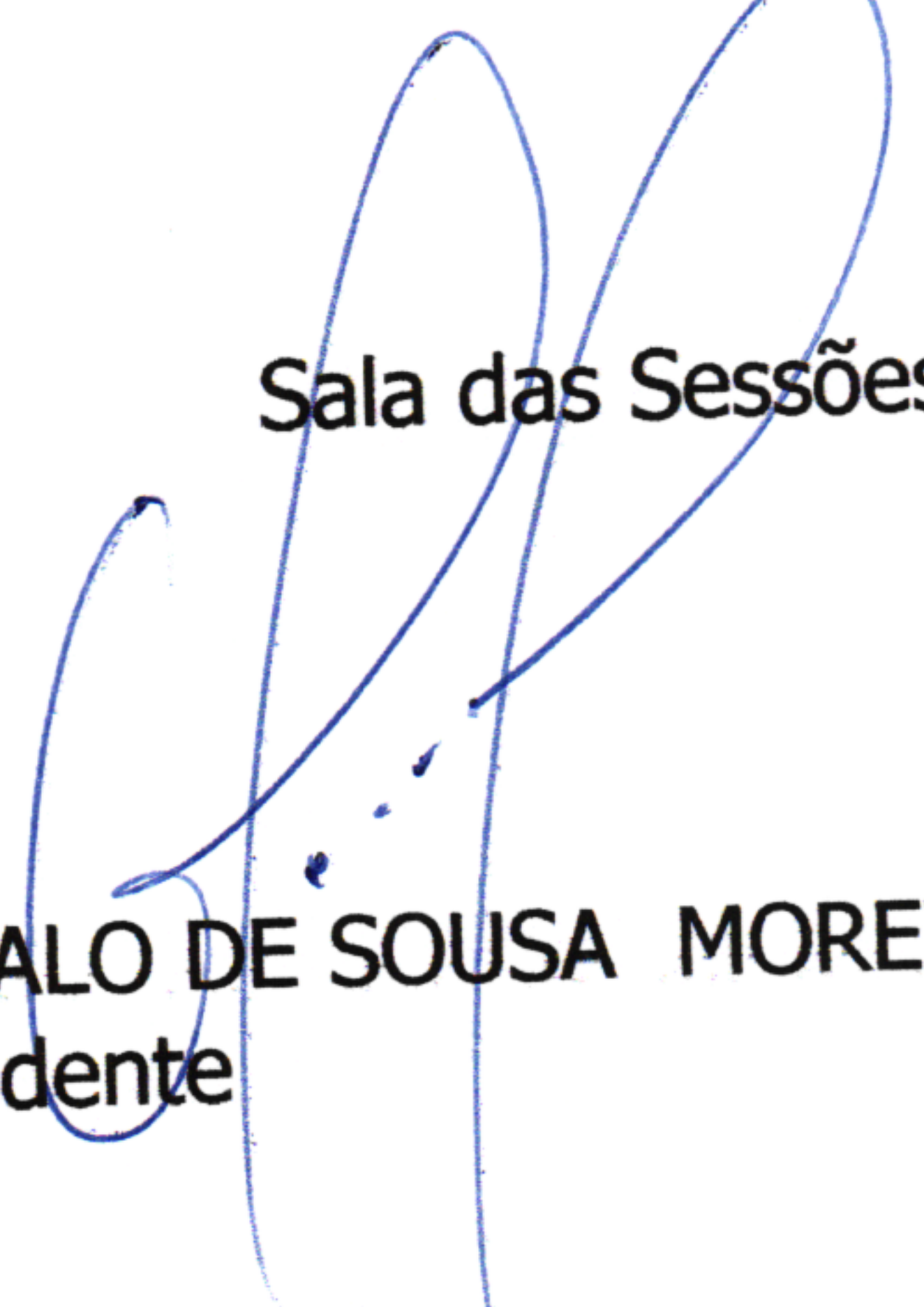
ASSUNTO: Autoriza a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, a doar móveis ou equipamentos sem uso, para entidades Filantrópicas Municipais de Capim Grosso, e dá outras providências

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


Os Membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião Ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação ao Projeto de Resolução nº 15/03, o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa à técnica legislativa atende questões regimentais

Ante o exposto, ao nosso ver o citado Projeto de Resolução, atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua Aprovação

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2003.


JOSÉ GONÇALO DE SOUSA MOREIRA
Presidente


ERCÍLIO CORREIA DA SILVA
1º Secretário


RILSANETE LIMA RIOS DE JESUS
Membro

